

FOLHA: 599
PROC.: 135/2001
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 03 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Serôa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000



PROCURAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 005/2021, a realizar-se dia 10 de agosto de 2021 as 14:00 hs.

<u>OUTORGANTE:</u> J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu representante legal, o S.r. José Wilton Sousa Lima, portador da cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA e do CPF/MF nº 330.240.063-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, nº 222, São José, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP 65.870-000.

<u>OUTORGADO:</u> Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 034.914.114-24, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (RNP CONFEA 110060911-3), residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 736, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

<u>PODERES:</u> Representar a outorgante acima qualificada junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, podendo o outorgado participar da licitação em referência, Tomada de Preços nº 005/2021, dia 10/08/2021 às 14:00 hs, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe os poderes para manifestar a intenção de desistir e/ou interpor recursos em quaisquer fases da licitação, apresentar, rubricar e assinar documentos tais como declarações, proposta e planilhas de preços, atas, requerimentos, recursos, contra-razões, contratos e ordem de serviços, em caso de vencedora do certame e demais obrigações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto como se presente fosse que darei por firme e valioso.

(9)

J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6 José Wilton Sousa Lima

CPF 330.240.063-20 - RG 51.900.296-2 SSP-MA

JW CONSTRUÇÕES CNP): 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99),3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com LFoder Judiciario TJMA Selo: CEPTIRO 1828/53/188/28/199:25:17. Ato: 13:17:25/199:25:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17:17. Ato: 13:17. At



LMA FERJ

Serventia Extrajudicial

120 PASTOS BONS

D



RUBRICA:



VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL 1566876

18/07/2019

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

MARIA NAZARÉ SILVEIRA COELHO RIBEIRO ' SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA

FLORIANO - PI

08/07/1982

CERT. NASCIMENTO 9699 L 8 F 245 EXP. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA-11/08/1991

034.914.114-24 Francisco des Charges Furbouro

5,7°oder Judiciario TJMA Selo 5,7°0der Judiciario TJMA Selo 5,7°4UTENT030858R2A8XZTY1GKHIMO3, 5,11°05′2021 09:13:58, Ato. 13:18, Total R\$ 5,5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP 5,8°\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em 5,000 tjma.jus.br



CONTRACTOR OF PRESTOR BYNS-MA Josep 1909 Carroquia ACTION OF BARCORY



FOLHA: RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

GERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93 CRC N° CNPJ/CPF EMISSÃO VALIDADE 022 08.672.027/0001-32 12/04/2021 31/12/2021 RAZÃO SOCIAL/NOME J W SOUSA LIMA EIRELI NOME FANTASIA J. W. CONSTRUCCES LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº) BAIRRO AV DOMINGOS SERTAO, Nº 150 SÃO JOSÉ MUNICIPIO UF CONTATO (FONE /FAX) PASTOS BONS MA (99) 3555-1301 DATA DE ABERTURA CAPITAL SOCIAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL R\$ 800.000,00 12/02/2007 12.390.4536 NATUREZA JURÍDICA PORTE DA EMPRSA EPP (EIRELI ME() X) NORMAL (SÓCIOS PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL JOSÉ WILTON SOUSA LIMA CPF 330.240.063-20 R\$ 800.000,00 RAMO DE ATIVIDADE 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edificios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos

Barão do Grajaú - MA, 12 de ABRIL de 2021.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA

Presidente da CPL

- AUTENTICAÇÃO 044392 utentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do Qucumento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos- MA, 02 de agosto de 2021. Selos: AUTENT031161695C21B5UU5BZ211 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Em test. documento original e com a qual a conferi e dou fe.

Em test.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



ele-3



FOLHA: 609 PROC: 135/2001 RUBRICA: 81

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que após o seu cadastramento não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Everton Silveira Chelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA MA 76471D
Eng. Civil - 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

40



FOLHA: 608 PROC :: 435/2021 RUBRICA: 609

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não está suspensa do direito de licitar e não foi declarada inidônea por qualquer órgão ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas, bem como da inexiste quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em referência.

Evenon Silvelra Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647ID
Eng. RN 110060911-3

- 0

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 609 PROC: 35/2021 RUBRICA: 8

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores, que encontra-se regular perante ao Ministério do Trabalho conforme exigência do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Everton Silveira Coelho Ribeiro Eng. Civil - CREA-MA 7647/D RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

lfa

FOLHA: 605 PROC .: 135/2021

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "J W SOUSA LIMA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 51900296-2 – SSP/MA e CPF nº 330.240.063-20, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa- 150, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa J W SOUSA LIMA EIRELI, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 10/10/2017, sob o NIRE nº 21600061695, e CNPJ nº 08.672.027/0001-32, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira - Dados Cadastrais:

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, na cidade de Pastos Bons- MA, portador do Registro Geral nº 51900296-2 SSP- MA, CPF: 330.240.063-20, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

02 Cláusula Segunda - Do objeto a ser:

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

3811-4/00 - Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-artes-especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 - Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).

7111-1/00- Serviços de Arquitetura;

4924-8/00- Transporte escolar;

4399-1/01- Administração de Obras;

4312-6/00- Perfuração e Sondagens;

Ø,

7

4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;

4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

8130-3/00- Atividades Paisagísticas;

2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;

4330-4/04- Serviços de pintura em geral;

4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;

4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;

7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;

4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

01 - Clausula Primeira - Nome:

À empresa gira sob o nome empresarial J W SOUSA LIMA EIRELI.

02 - Cláusula Segunda - Endereço da Empresa:

A Empresa tem sua sede na Av. Domingos Sertão nº 150, São Jose, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Empresa tem como objetivos sociais:

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 - Construções de edifícios.

3811-4/00 - Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

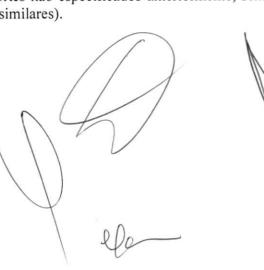
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 — Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).



FOLHA

7732 -2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).

7111-1/00- Serviços de Arquitetura;

4924-8/00- Transporte escolar:

4399-1/01- Administração de Obras:

4312-6/00- Perfuração e Sondagens;

4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;

4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:

4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

8130-3/00- Atividades Paisagísticas;

2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda:

4330-4/04- Serviços de pintura em geral;

4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;

4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;

7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;

4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do Pais.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	800.000,00	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%
Totalizando	800.000,00	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%

05 – Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06 – Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07 - Cláusula Sétima-Início das Atividades:

A Empresa iniciou suas atividades em 12/02/2007, e sua duração é por tempo indeterminado.

08 – Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Empresa é exercida pelo senhor JOSE WILTON SOUSA LIMA, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



09 - Cláusula Nona - O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 - Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade ltda.

11- Cláusula Décima Primeira - Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda - Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1° cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira - Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

14- Clausula Decima Quarta - Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 16 de Abril de 2021

Jose Wilton Sousa Lima

ele

0



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:46 SOB N° 20210530677. PROTOCOLO: 210530677 DE 16/04/2021.

PROTOCOLO: 210530677 DE 16/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102638029. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.

NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.

JUCEMA J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ller



FOLHA: 3512001 PROC: 3512001 RUBRICA: B

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL DO O DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018 30/03/1969 VIA-02 FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES SEP. DIV.-N.1054 FLS.06 LIV.06 NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA вени. 600051900296-2 PASTOS BONS - MA 370240063-20 shotus.nh P-093 Foder Judicianio Tulha Selo HUTENT82885870HYLTTULB80656, 11.05-2021 09-13:58, Ato 13:18, Total R# 5,12 E.cell R# 4,63 FERC R# 0,13 FADEP R# 6,18 FEHP R# 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br MAN9996590316 REPUBLICA FEDERATIVA DO REGI CARTEIRA DEIDENTIDADE Set Willow E. de. ASSINATURA DO TITULAR 0

lfor

12

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

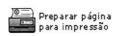
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:19 do dia 14/05/2021 < hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: 1960.AD1D.6D90.13EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175407/21

Data da

23/06/2021 09:00:17

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ:08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço:

AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000

Telefone:

(98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2021 13:22:46



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026434/21

Data da

13/04/2021 07:38:51

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ:08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço:

AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000

Telefone:

(98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2021 07:38:51





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

FOLHA PROC RUBRICA

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536

EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DÍVIDA

ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a guem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota -Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Lidura Ravier Sander Moto Secretaria Municipal de Fil Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65 870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitur





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 FOLHA: 25000 PROC: RURRICA unicef

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-296

PARA: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65870-000

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

DATA: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.

Liduina Laviet Sander Mola Secretaru Municipal de Finanças

Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças

ENTB30858MSCJPW23T0110869, 0572021 09.13:58, Ato: 13.18, Total R\$ 2 Emoi R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP 3.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em 55 //selo.tjma.jus.br



1/3





Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão Social: W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301294422265744

Informação obtida em 11/05/2021 16:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 011
PROC : 35/200

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DI STRAL		12/02/2007	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO J. W. CONSTRUCOES	OME DE FANTASIA)			1 1	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 42.13-8-00 - Obras de urba	DE ECONÔMICA PRINCIPAL nização - ruas, praças e calçadas				
23.30-3-01 - Fabricação de 38.11-4-00 - Coleta de resíd 41.20-4-00 - Construção de 42.11-1-01 - Construção de 42.12-0-00 - Construção de 42.21-9-02 - Construção de 42.21-9-03 - Manutenção de 42.21-9-03 - Manutenção de 42.23-5-00 - Construção de 42.99-5-01 - Construção de 42.99-5-01 - Construção de 42.99-5-01 - Construção de 42.99-5-01 - Construção de 43.12-6-00 - Perfurações e 43.12-5-00 - Instalação e m 43.22-3-02 - Instalação e m 43.29-1-04 - Montagem e ir aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pi 43.99-1-01 - Administração	e edificios rodovias e ferrovias e obras de arte especiais e barragens e represas para geraç; e estações e redes de distribuição e redes de distribuição de energia e redes de transportes por dutos, e estruturas metálicas e instalações esportivas e recreati de engenharia civil não especificad sondagens plenagem eanutenção elétrica eanutenção de sistemas centrais d estalação de sistemas e equipame entura de edifícios em geral e de obras econstrução de poços de água	ão de energia el de energia elétr elétrica exceto para águ vas das anteriormer de ar condiciona	étrica rica a e esgoto ite do, de ventilação o	e refrigeração	, portos e
	l de Responsabilidade Limitada (d	e Natureza Emp	COMPLEMENTO		
AV DOMINGOS SERTAO		150	*****		
	AIRRO/DISTRITO AO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BO	ONS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO LRCONTABIL@BOL.COM.	BR	TELEFONE (99) 3555-13	301		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)	- West American			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA: 02/2007	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL			$\overline{}$	
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	A DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL
	Normativa RFB nº 1.863. de 2	I7 da dazamb	ro do 2019	1	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 20

Emitido no dia 18/06/2021 às 07:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

lle-

R/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 618
PROC.: 135/200X

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI				
49.24-8-00 - Transporte esci 71.11-1-00 - Serviços de arq 77.11-0-00 - Locação de aut 77.19-5-99 - Locação de out 77.31-4-00 - Aluguel de mác 77.32-2-01 - Aluguel de mác 81.21-4-00 - Limpeza em pro	sporte de passageiros - locação olar juitetura omóveis sem condutor tros meios de transporte não esp quinas e equipamentos agrícolas quinas e equipamentos para cons ádios e em domicilios impeza não especificadas anterio	ecificados anteri sem operador trução sem oper	ormente, sem c	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	za jurídica de Responsabilidade Limitada (d	e Natureza Empr	esári	
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO 150	COMPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO AO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.E	3R	TELEFONE (99) 3555-1301		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	-			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 07:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

l Do



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FOUSUARIO: \$302400 PRODATA: 18/06/20 RUBIOR A 18/06

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/04/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI NIRE: 21600061695

INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

TIPO PESSOA: JURÍDICA CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65870-000

ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO: -

PONTO DE REFERENC .: HOTEL FAVORITO

CIDADE: PASTOS BONS TELEFONE: (98)0000-0000

BAIRRO: SAO JOSE ESTADO: MA

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP

ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: PASTOS BONS TELEFONE: (98)0000-0000 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 150

BAIRRO: SAO JOSE ESTADO: MA FAX: --

		CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS	1
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS]
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	ı
6	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	N
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	7/
9	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	1
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS //	1
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM / /	1
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EXECUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,	1
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE POIFÍCIOS EM GERAL	1
19	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	4
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	1
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	1
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	1
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	1
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	┙
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1
26	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	╛



Página 1 de 2



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 33024906320 FOLHATA: 18/06/2021 HORA: 08 128

		CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS RUBRICA:
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
31	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS				
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO		
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	801 - EMPRESARIO		
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR		

	AÇÕES JI	UDICIAIS			
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO	+

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

	OBRIGATORIEDADE /	CREDENCIAMENTO		
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	
L'CMS	01/01/2014	-	Ativo	
	01/10/2010	-	Ativo	
EFD	01/01/2013		Ativo	
EFD	01/01/2013	-	Ativo	
EFD	01/01/2013		Ativo	

	INCENTIVOS / REG	IMES ESPECIAIS	
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

22

Página 2 de 2

Ø,

PROC.: 135/20X







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

N° DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34-296

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL

CNPJ 08.672.027/0001-32

J W SOUSA LIMA EIRELI EPP

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J W CONSTRUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇÃS E CALÇADAS

	IIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
38.11-4-00	COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS		
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRUIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
	10 2 186		

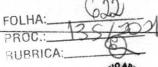
@der Judicianio TJMA Selo UTENT0308589KPN0UKEDS1ML866, \$/08/2021 09:30:49, Ato 13:18. Total R\$ \$/12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP \$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em \$tps://selo tjma.jus.br







Ø,









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO R MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILADORES E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUNINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.23-0-32	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19.5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIME
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMIC ILIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PAISAGISMO ATIVIDADES DE PAISAGISMO
81.30-3-00	ATIVIDADES DE PAISAGISMO

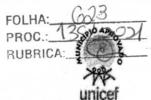


24 RDE PASSION









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CODIGO E DESCRI	ÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
CURCUITITO TRIPLITÁ DIO	DECIME DE TRIBUTAÇÃO
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
	SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
(X)SIM ()NÃO	01/07/2021 11:44:38 Válido até o dia 31/12/202

Lidaina Ta Secretaria Municipal de Finanças Pastos Bons-MA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Serventia Extrajudicial

PASTOS BONS













RUBRICA:

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que servirá de Livro Diário, de ordem 4, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP, estabelecida na Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão, com registro arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o número 21600061695 pôr despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020.

Wilton Sousa Lima Titular Pessoa Física

CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares CRC-MA 6408

Luis Rodrigues Soares Contador - CRC-MA: 6408

CPF: 570.330.993-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

termo do Autenticação 21/000005-8 presunte livrefficha, cor min examinado e conferido, scheis) ni aprifurmidade com a legislação em vigor em saus termos un

12021 LILIAN THERESA RODRISUE MENOUN AC 073.199

SECRETÁRIO GERAL

NUTER 18388388 YPT 18169GR3E663, 1/05/2021 09:14:00, Ato: 13.18, Total R\$ 3,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP 3\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CHEST OF WALSE

CNPJ - 08.672.027/0001-32 NIRE: 21600061695 FOLHA: 035 (902)

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão CA:

Fones: (98)93555-1071- E-mail: lrcontabil2@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

100			AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
1 [RECEIT	A OPERA	CIONAL	PRITA

O DECEITA ODEDACIONAL LÍQUIDA	707.007.00
1.2.1.3 lss	(43.061,00)
1.2.1.2 Cofins	(24.636,00)
1.2.1.1 Pis	(5.597,00)
1.2.1 Impostos	
1.2.Deduções	
1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços	861.221,00

2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	787.927,00
--------------------------------	------------

2.1. CUSTOS OPERACIONAIS	(125.589,00)
2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas	(125.589.00)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO 662.338,00

3. DESPESAS		59.111,00
3.1 Despesas Operacionais		(12.458,00)
3.1.1 Despesas c/salários	2	(16.010,00)
3.1.2 Despesasfinanceira		(1.012,00)
3.1.3 Despesas gerais eadministrativas		(22.566,00)

orrio b copocad gorale caariiriiottati ta	T/	(==:::::)
3.2. Despesas Tributarias		(6.050,00)
3.3. Outras despesas operacionais		(995,00)
4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOS	TOS `	603.227.00

4. EUGING OF ENAGIONAL ANTIES BOS INII GOTOS	000.227,00
(-) Provisão para imposto de renda	(41.338,00)
(-) Provisão para CSLL	(9.301,00)

LUCRO LÍQUIDO	ANTES DASPARTICIPAÇÕES

. (-) Participações deDebêntures	1
	//

. (-) Participação	de empregados	eadministradores
--------------------	---------------	------------------

. (-)	Participação	de	partesbeneficiárias	
-------	--------------	----	---------------------	--

. (=) LUCRO DO EXERCÍCIO

11 2

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima Empresário Luis Rodrigues Soares

Contador

27 elaØ

552.588,00

552.588,00

CNPJ - 08.672.027/0001-32 NIRE: 21600061695 FOLHA: 626
PROC.: 13 5 202
RUBRICA: 4

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, — CEP: 65.870-000 — Pastos Bons — Maranhão Fones: (98)93555-1071— E-mail: lrcontabil2@gmail.com

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A. ATIVO		
A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)		
A.1.1. DISPONÍVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)		
A.1.1.1. Caixa		18.789,00
A.1.1.2. Bancos c/ movimento		45.587,00
A.1.1.3. Bancos outras contas		
A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.++ A.1.2.8)	•	
A.1.2.1. Duplicatas a receber		180.787,00
A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas	415.	
A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos		
A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)	-	
A.1.3.1. Estoque Mercadorias		
A.1.3.2. Ativos de baixa		
A.1.3.3.		
A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. +		
A.2.4. + A.2.5.)		
A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. +	•	
+ A.2.1.1.6.)		
A.2.1.1. Empréstimos a sócios		
A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo		
A.2.1.1.6. Outras contas a receber		
A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + + A.2.2.4.)	-	
A.2.2.1. Investimentos		
A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + + A.2.3.11.)		
A.2.3.1. Instalações / Predio		288.300,00
A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos		860.410,00
A.2.4. INTANGÍVEL (A.2.4.1. + + A.2.4.7)	//	
A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)		1.393.873,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima Empresário Luis Rodrigues Soares Contador

20

ller

S.

CNPJ - 08.672.027/0001-32 NIRE: 21600061695 FOLHA: 627 PROC.: 35/202

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, — CEP: 65.870-000 — Pastos Bons — Maranhão Fones: (98)93555-1071— E-mail: lrcontabil2@gmail.com

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

B. PASSIVO	
B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + + B.1.1.5.)	
B.1.1.Duplicatas a pagar	88.189,00
B.1.1.1 Obrigações Fiscais	42.535,00
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	
B.2.NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + + B.2.1.5.)	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
B.3.PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + + B.3.6.) -	
B.3.1. Capital Social	400.000,00
B.3.2. Reservas legal	310.561,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	552.588,00
TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)	1.393.873,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima Empresário Luis Rodrigues Soares Contador

29

8

CNPJ - 08.672.027/0001-32 NIRE: 21600061695 OLHA: 628 300: 35/2021

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, — CEP: 65.870-000 — Pastos Bons — Maranhão Fones: (98)93555-1071— E-mail: lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

LIQUIDEZ GERAL: (LG) LG = 245.163,00 = 1,87

130.724,00

SOLVENCIA GERAL: (SG) SG= 1.393.873,00 = 10,66

130.724,00

LIQUIDEZ CORRENTE: LC= 245.163,00 = 1,87

130.724,00

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) ET= <u>130.724,00 =</u> **9,37**

1.393.873,00X100

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima Empresário Luis Rodrigues Soares Contador

30

lla-

S



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC .: RUBRICA:

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 08:23 SOB Nº 20210062126. PROTOCOLO: 210062126 DE 27/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100561231. CNPJ DA SEDE: 08672027000132. NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.

JUCEMA J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 25

FOLHA PROC. RUBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que serviu de Livro Diário, de ordem 4, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP, estabelecida na Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão, com registro arquivado na Junta Comercial do Maranhão -JUCEMA, sob o número 21600061695 pôr despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastes Bons - MA. 31 de dezembro de 2020.

Titular Pessoa Física CPF: 330.240.063-20 Luis Rodrigues Soares

CRC-MA 6408

Luls Rodrigues Soares Contador - CRC-MA: 6408

CPF: 570.330.993-04

IV - TIVE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

The confidence of the exemple of the conformation of the conformat 21/000005-8 A Temu de Autenticação

LILIAN THERESA RODRIGUEN MEAGO73.200

SECRETARIO GERAL

Poder Judiciario TJMA Selo AUTENTØ3ØSSGSUFTCK80X5DD811, 11/05/2021 09:19:58, Ato: 13.18, Tot 5,12 Emol R≸ 4,63 FERC R≸ 0,13 FADEP R≸ 0,18 FEMP R≰ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Baca Mote Communit William do Macasare

PROC .:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003196
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28.09.2021 ***

Finalidade: 28.09.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
LIVO: BALANCO PATRIMONIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 570.330.993-04 Controle: 7913.8540.8540.8854







Avenida Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons- MARUBRIO CNPJ: 08.672.027/0001-32, NIRE: 21600061695

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

- 1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
- 2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedica-se à descrição da atividade econômica principal de Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4/00 - Construções de edifícios.

3811-4/00 - Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-

especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 — Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 - Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 — Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8129 - 0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).

7111-1/00- Serviços de Arquitetura;

4924-8/00- Transporte escolar;

4399-1/01- Administração de Obras;

4312-6/00- Perfuração e Sondagens;

4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;

4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia

elétrica; 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de

energia elétrica; 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;

2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;

4330-4/04- Serviços de pintura em geral;

4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;

4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;

7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;

4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutøs;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

34

ell



FOLHA Avenida Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons-PMPA CNPJ: 08.672.027/0001-32, NIRE: 21600061695 RUBRICA

- 3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
- 4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020
- 5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.
- 6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- 7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).
- 8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00 dividido em 800.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. Sendo que a composição é feita da seguinte forma: Sócio-JOSE WILTON SOUSA LIMA com participação de 100% do capital.
- 9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão
- 10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
- 11. Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- 12.O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons/MA 31 de dezembro de 2020.

JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF: 330.240.063-20

TITULAR

LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04

TEC. EM CONTABILIDADE CRC- MA 6408



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 634 PROC: 135/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
570330 99304	LUIS RODRIGUES SOARES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 10:00 SOB N° 20210817860. PROTOCOLO: 210817860 DE 17/06/2021.

PROTOCOLO: 210817860 DE 17/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104263723. CNPJ DA SEDE: 08672027000132. NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.

JUCEMA J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

lle

D.



FOLHA: 635 PROC: 135/2004 RUBRICA: 6

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LUIS RODRIGUES SOARES

REGISTRO.....: MA-006408/O-9

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2021 as 09:41:38.

Válido até: 29/09/2021. ---

Código de Controle: 9424.8164.7548.9651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS, 2007 ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a partir do dia 27(vinte e sete) do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 27 de julho de 2021, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, contra a firma: J W SOUSA LIMA – EIRELI - ME, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Vara Única da Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Aylanne Danniele Silva Cruz, mat. 200105, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Pastos Bons/MA, 27 de julho de 2021.

Aylanne Danniele Silva Cruz

SECRETARIA DE VARA
Forum deixerra
Av. dos Amenajos,
000000027881

CEP: 65.870-00

Secretária Judicial Mat. 200105

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos-MA, 02 de agosto de 2021. Selos:
AUTENT031161ISH74RKLKNEYJC40 Confira os dados do ato em:
Selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0.18

Em test.____da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certida foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE ANARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS/MA

Sede: Fórum "Teixeira de Freitas", Avenida dos Amanajós, nº. 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (099) 3555-1151

20

lle

D,





Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú

Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP:

CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO 270721005

Cadastrado em 27/07/2021

VALOR:

0.00

Nome(s) do Interessado

J.W SOUSA LIMA-EIRELI-EPP

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

APÓLICE SEGURO GARANTIA

Assunto do Processo INFORMAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

A empresa J.W. CONSTRUÇÕES (J.W. SOUSA LIMA EIRELI - ME de CNPJ: 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada na Avenida Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. vem formalizar entrega da apólice nº 10-0775-0280995, seguradora Junto Seguro S.A CNPJ: 84.948157/0001-33, com sede Rua Visconde de Nácar, 1440-Centro Curitiba -PR. Que garante indenização, até o valo fixado na apólice se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento		Movimentação	/
27/07/2021	Tramitado	CPL		



2

Página 1 de 1

Pagina Tue T

APÓLICEDIGITA





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA N° 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 - AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 **E 2** S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ---- Gustavo Henrich

ICP Brasil Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 5C986002451A09A4

Art. 1° - Fica instituida a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - B/asii, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitale, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Ironartânaia Pagurada	Vigê	ncia
Woodingage e Copertura Autoonal	Importân c ia Segur ada	Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	09/08/2021	11/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Lici	tante		R\$	150,00
Adicional de Fracio	namento		R\$	0,00
			/	0,00
			\rightarrow	
Prêmio Total			/./ R\$	150,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	03/08/2021	10583526	150,00
			河外为种政治企业,但是由市场的	

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composi

4

APÓLICEÐIGITAL

lo

81



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FOLHA: PROC .:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº05/2021-CPL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICEÐIGITAL.



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FOLHA: 091 PROC: 35/2021

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDICÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos:
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
- 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre orgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

ele

Ø



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

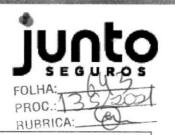
8



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



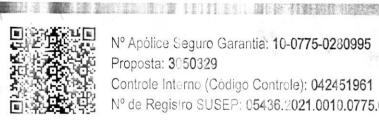
poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

la

B



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



RUBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principa! ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

DIGITAL



量用品 75社里 平规设计 我知识是统

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de creditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a casa de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substitui-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua ele va liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mota será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

AROLICEDIGITAL

20

18,



Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

N° de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos a los ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Dinitos:

O segurado per lerá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

 II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre egurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos colosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurade não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segundo ou sou representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias e seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste se nuro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao rejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da crantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que aporrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

129

ARÓLICEDIGITAL

00___



CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T

oposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

N de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



PROC.: 135 (205)

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um o relato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do tamino de vigência prevista na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Esperais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parte rafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.5 3/93.

15. Rescisão Cerratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou de seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes dispose ões:

15.1.1. Na hir se de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além e emclumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hisó se de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além de contra como mentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação	aplicada sobre a vigência %-do Relação a ser aplicada sobre a vigência %-do	
original i	abtenção do prazo em dias Prêmio original para obtenção de prazo em dias Prêmio	
	-15/365	
	1/365	
	15/365	
	0/365	
	75/365	
*****	-90/365	
******	105/365	
******	11.0/365	
	155/365	
	150/365	\
	5/36	1
	80/365	

15.1.2.1. Para para percentual corre percentual corresponding to the corresponding to the

APÓLICE DIGITAL



Apólic - Seguro Garantia: 10 0775-0280995

LELIE DE LE CONTROL DE LE CONTROL DE LA CONT

posta: 3050329

trole demo (Código Controle): 042451961

de Relistro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FOLHA: 648
PROC.: 135/2001
HIBRICA: 8

16. Controvérsia

16.1. As contro irsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser

resolvidas:

I - por arbitrage ; ou

II – por medida caratar judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que levere ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao conce dar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos o seus litugios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o sesmo ejeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A clausu de amitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescijonajo são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicilio deste.

19. Disposições nais

19.1. A aceitaçã do se uno estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólice le encossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indica

19.3. O registro este plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à la comercialização.

19.4. Após sete as úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emonso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emonso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emosso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emosso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emosso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emosso foi correspondentes de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou emosso foi correspondentes de emissão deste documento de emissão deste documento de emissão d

19.5. A situació cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov o por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este segur e contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera e como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo o posição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventur o encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APOLICE DISTAL

Página 10 cc. 16



Apólica Saguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Cantrole Interno (Código Controle): 042451961

N de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FOLHA: 049 PROC.: 435 /202

				-	-													-							-										RU	BR	(IC	A:_		_		~	_
е	xt	eri	or	fic	car	60	5 1	In	ne	i te	3 8	C	aro	10	di	1 5	300	ie.	da	ade	2 (Se	O.I.	ıra	do	ora	1																
													۷۱ ز	90	4.	1	,,,	٥,٠	·uc	461		50	90	ii a	u) 0	٠.																
*	*	*	*	*	* *	*	*	-81	7.		1	*	*	*	×	*	K	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 7	* *	*	*	*	*	*	*	*	* '	*	* 1	*	
*	*	*	*			*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	1	*	*	*	*		- 18	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*		Ĵ	*		×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* >	* *	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* '	*	
*	*	*	*	*	*	*	194	*	*		· W	*	*	*	*	*	74	*	*	*	*	*	× .		*	*	*	*	*	* '	* *	*	*	*	*	*	*	*	* :	* '	* *	*	
*	*	*	*	*	*	-	4	*	*	×	*	*	*	*	*	*	in.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *		*	*	*	*	*	*	*	* :	* :	* *	*	
*	*	*	*	*	*		*	R	*	K	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *			·	·	×	·	, ,	*		× :	× ,		
*	*	*	*	*	*	*	*	ske.	*	k		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	* >	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *		
*	*	*	*	*	*	*	*	195	*	96	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	* >	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1		
*	*	*	*	A*	*	*	*	\star	*	*	3	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	* .	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	de	*		ë	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	K	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*	**	*	*	~	8	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* >	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	-	8	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*	×	*	*		*	*	*	*	*	*	K	ж	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* >	*	*	*	*	*	*	*	*	* .	* .	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*	×	×	*	*	*	\times	*	*	74	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* >	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	396	140	×	¥	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	* :	* '	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	36	*		8	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* >	e *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	
~	*	*	*	*		*	*		*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*#	*	* *		
*	*	*	~		14		*	1	*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*属	* '	* 1	*	
Ĵ		,	,	*		*			*	3			*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	* '	. *	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	* '	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*			*	*	*	*	*	*		· ^	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '		*	·	*		1	*			_	* 1		
*	*	*	*	*	*	*		*	*		16	*	*	*	*	*.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1		*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :		
*	*	*	*	*	*			*		*		*	*	*	*	*	×	-	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	* 1	· *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	
*	*	*	*	*	*			N.	*	Æ.	96	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	34	*	+	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	· *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ,	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	~	*		75"	*	*	*	*	*	ж	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	
*	*	*	*	×	*	*	*	1	*	*		76	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	
*	*	*	*	\star	*	*	\star	$\frac{1}{2}$	*		W.	*	*	*	×	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	\rightarrow	\star	*	+	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	×	*	*	* *	*	
*	*	*	*	*	*	*	190	×	*	-44		*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*		761	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	×	*	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*				*	×	×	*	*	*	*	*	*	ж	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	. *	æ.		*	3.00	30	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k *	*	*	*	*	*	*	* "	*	*	* 1	*	
*	*	*	*	*	*	*	*		7			*	*	*	*	*	×6	*	*	**	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k w	*	*	*	*	*	*	×	*	*	* :	*	
*	*	*	*	A.		*	(4)		*			Sk:	*	*	*	*		^	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	, * k 4	*	*	*	*	*	* 1	*	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*	14	+	*	4		*	*	*	×	*	ж	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k *	*	*	*	*	*	*	1	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*		ĸ	*			907	*	*	38	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	· *	*	*	*	*	1		1	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*			*	*	*	*	*	ж.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	kg *	1	*	*	*	*	14	*	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*		×	*	*	*	*	*	ж	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* /	4/4	*	*	*	*	*	*/	1	1	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	75			*	<		*	×	*	W.	*	200	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*/	/ *	*	*	*	*	*	*	*/	14	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	×			*	\mathcal{F}	3	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*//	k *	*	*	*	*	*	*	×	*//	th.	*	*	
*	*	*	*	*	*	*	*		\star			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	it si	*	/*	*	*	*	*	*	*	*/4	*	*	
*	*	*	*	k	*	*	*		ń		90	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*/		* *		1	*	*	*	*	×		*	1/4	*	
*	*	*	*	大	*	*	*		*	A		*	*	*	*	*	\times	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	H		k/ 4			*	*	*	*	к	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*	*	ķ.	*	100	ĸ	*	ж	*	W	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*		*/	1	*<	k *	1	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	1
*	*	*	*	*	*	*	9	196	*	2.95		*	*	*	*	*	*	sk:	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1/	*	1 "	/		*	*	*	*	*	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*		*	*			K	*	*	*	*	ж	×	×	*	*	*/	*	*	*	*	*	***	*	*	\/	,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	
*	*	*	*	*	*	*		×	*		**	*	×	*	×	*	*	ì	*	1	*/	/k	*	*	*	*	*	*	*	*	* 7	*	*	*	*	*	*	ж	*	*	*	*	
																		1	1	X																	,	\					
																		V	/	1																	L	1)
/																		/	\mathscr{S}										\sim								•					1	,
/	<u>.</u>				-									K															1	/													

Pagina 11 de 16



8/



ED S. ITLEIGH SEE SE SEE SEELE SEE

osta: 2050329

role Interno (Código Controle): 042451961

le Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARA TIA DO LICITANTE

PROCESSO SU. n. 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrata de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos progrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições per postas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram- de la milier de garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações de la sia Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito des andal dade aplicam-se também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

II – Prejuízos: Per e pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrate crincipal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da assinatura do contrato principal.

4. Reclamação aractenzação de Sinistro:

4.1. Reclamas es o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário en assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido establecido e

4.1.1. Para a Ramação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sa prejuido do disposto no item/7.2.1. das Condições Gerais:

52

APÓLICE TAL

8

Figin: 12 de 16



THE RESERVED OF THE PROPERTY O

sta: 3050329

ole Interno (Código Controle): 042451961

le Recis ro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



a) Cópia do edital de lisitação;

b) Cópia de tern de adjudicação;

c) Planillia, relaticio e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão cae aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada des documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua ecusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caran Prizac 4.1.1. e, após an cobertas an an final de recoloca

quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item e, i cur comprevada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cinistro ficará caracterizado, devendo a seguradorá emitir o relatório

5. Rescisão do C atride Seguro:

5.1. Quanto a p ente chólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio pro orcio

6. Disposiç s C

social, inceniza references out nacional referen

6.1. A presente pólice, de risces declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tom dor perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acomo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando ris a coentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade s a luceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos a rames ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação no seguro-garantia.

na de temador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. 6.2. A inac appl bs ração deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer Em caso de ni responsabilida

6.3. Figa a tend e perdas caus document ção do atento, i reconhect o co

e con cordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos esta ou indirétamente por ato terrorista, comprevado com al accimpanhaca de laudo circunstanciado que caracterizo a natureza reconcentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente ate itatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade do segurado en concorda que a cobertura desta se en la n Gerais.

pertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição raç lo a lodos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado qui adora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à en es do inciso VI, do item 17 - Perda de Direito, das Concições

APÓLICE!



ólic - Segu o Garantia: 10-0775-0280995

P osta: 0050023

role laterno (Código Controle): 042451961

la Revistro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

COLUMN BY WEST WHILE



7. Ratifich lo: . as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas special. Ratifica III inte pela pro-Página 14 re 16

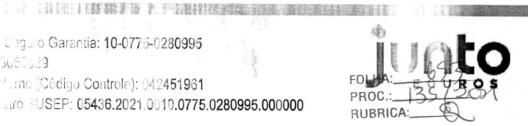


pólic Caguro Garantia: 10-0775-0280995

Pro osta: 3050529

Controle 1st rno (Código Controle): 042451961

Reliatro SUSEP: 05436.2021,0010.0775.0280995.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quais que preju sos mon demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as simposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aplaivos (arabidos, prevalecerão sempre as disposições ada presente apólice/endosso.

"Cabe ao tomader a conferência das condições e termos desta apólice e/ u endosso, estando de pleno acerdo que a Seguracora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Pro osta: 30503.29

Cisatiola interno (Código Controle): 042451961

N TaRe sur SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução des o decumento antes do final de vigência nele expresso, preencher os can pos abaixo e enviar partira. Seguindora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-028 3895

Local e Data

PREFERENCE RA DE CAMA DE GRAJAÚ

Nome: RG: Cargo:

Págir i 16 de 16



MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_27072021_084855_511

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



FOLHA: 656
PROC: 135/2021
BURRICA: 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

L

Nome

Cargo

ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA

Diretor

GUSTAVO HENRICH

Vice-Presidente

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

Presidente

MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Diretor

Código da Certidão: CA05436_27072021_084905_465 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

5

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoesadm_2011.asp?entcodigo=05436&entcgc=84948157000133

1/1-8

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico) (Não use modo econô

ॐ Santander

033-7

Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

Pagador

Autenticação Mecânica

J W SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 65870000 PASTOS BONS, MA Ref. emissão apólice 10-0775-0280995

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander 03399.89543 38000.000042 95535.801013 7 87010000015000 Vencimento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER 03/08/2021 Beneficiário Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33 Data do Processamento Número do Documento Espécie Doc. Aceite Nosso Número Data do Documento 27/07/2021 10583526 NS N 27/07/2021 04955358 (=) Valor do Documento Carteira Espécie Quantidade Valor Documento COBRANÇA SIMPLES - RCR 150,00 REAL (-) Desconto Instruções Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber (-) Abatimento depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores (+) Mora informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: (+) Outros acréscimos contasareceber@juntoseguros.com.

J W SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 65870000 PASTOS BONS, MA Ref. emissão apólice 10-0775-0280995

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

(=) Valor Cobrado

Corte na linha pontilhada

')



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA JURIDICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2 FOLHA: PROC .: 135/

RUNRI845527/2021 Emissão: 22/04/2021 Validade: 19/10/2021 Chave: 6WA1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 Registro: 0000011879 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000.00 Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENÉRGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DÓMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013 Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Deserrigae				
CEPTIDÃO DE PE	CISTRO	NUTACÃO	DESSOA	II IDIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1)

_ Autos de Infração __

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670 CPF: 039.999.923-01 Data Inicio: 07/04/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

> have: 6WA1x A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a Impresso em: 22/04/2021 às 14:15:17 por: adapt, ip: 131,72.182.124









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC.: 135 Páyina 2/2
RUBRICA:

Nº 845527/2021 Emissão: 22/04/2021 Validade: 19/10/2021

Chave: 6WA1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220 CPF: 002.886.773-40 Data Início: 24/02/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632 CPF: 049.605.071-01 Data Inicio: 23/09/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113 CPF: 034.914.114-24 Data Inicio: 20/08/2013 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

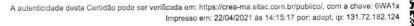
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20 Função: EMPRESARIO 9







8,

PROC.: 435/2001 RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os/documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Jenion Jamon

Mer Judicianio TJMA Selo AETENT8388583954822N5NKUI882. 9508/2021 11:38.54, Ato: 13.18, Total R\$ 23.2 Emo! R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADEP 188.0,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em 185.0,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em



FOLHA: PROC.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou deposito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.



FOLHA: 662 PROC: 135/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

A) J W SOUSA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 150, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, inscrita no CNPJ 08.672.027/0001-32, neste ato representado pelo Sócio Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cicero correia nº 222, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, CPF 330.240.063-20, CNH Nº 02544833320 expedida pela DNT/MA em 26/03/2018, adiante denominado CONTRATANTE.

B) JORGE ANDRÉ GOMES SIQUEIRA, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111886063-2, residente e domiciliado na Rua Osmar da Costa Almeida nº 16, Bairro São José, Pastos Bons – Ma, CPF 049605071-01, CNH Nº 05325408863 expedida pela DNT/MA em 25/11/2015, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticavel o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

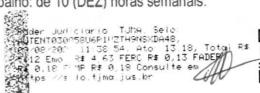
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional so pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (DEZ) horas semanais.





PROC .:

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6270,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada Mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Patos Bons - Ma, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pastos Bons - Ma 18 de Agosto de 2020

TESTEMUNHAS:

ita maria des Santes Sonaiva

RG: 040004412010-1

es dos Santes Siguira

RG:30387594-1



308583JP1P2TUV2HOQU75, 021 11:38:54, A+o: 13 18, Tot ol R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEF FEMP R\$ 0,18 Consulte em



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 66 Página 1/1
PROC.: 135 COX

N9 838828/2021 Emissão: 11/01/2021

Validade: 31/03/2022 Chave: Za7wd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselh dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da ref CREA-MA.	o, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os erida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO	
Registro: 1100609113	
CPF: 034.914.114-24	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 13/07/2007	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	
Data de Formação: 13/06/2006	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal B	rasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s)	neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
para todos os efeitos.	too codestrale note contides
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos ele Válido em todo território nacional. 	mentos cadastrais neia contidos.
- Valido em todo territorio nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	/
Registro: 0005434998	Ω
CNPJ: 41.626.185/0001-21	11/2
Data Ínicio: 28/12/2020	
Data Fim: Indefinido	1/
Data Fim de Contrato: 30/11/2025	V 1
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	,
Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI	\
Registro: 0000011879	`
CNPJ: 08.672.027/0001-32	
Data Ínicio: 20/08/2013	/s \
Data Fim: Indefinido	//
Data Fim de Contrato: Indefinido	//\ \/
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	/

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Za7wd Impresso em: 11/01/2021 às 15:17:16 por: adapt, ip: 131.72.183.142



S.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 669 Página 1/1
PROC.: 135 20 21
RUBRICA: 8

Emissão: 02/08/2021 Validade: 31/08/2021 Chave: add2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o e CREA-MA.	ado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, cor estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em déb	
Interessado(a)		
Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIF	RA	
Registro: 1118860632		
CPF: 049.605.071-01		
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissi	ional (DIPLOMADO NO PAIS)	
Data de registro: 12/09/2019		
		-
GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL		
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973	3 DO CONFEA	
	A DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	
Data de Formação: 22/08/2019		
Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PES	SECUL EÍSICA	
	it de de control de DOLETO de ANUIDADE en Abede 200020070. Dete de control	
 A certidão teve sua validade reduzida em v boleto: 31/08/2021 	virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303233878. Data de venci-	mento do
	se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva açã	
 CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alter para todos os efeitos. 	ração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua	validade
- Esta certidão perderá a validade, caso oco	orra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.	
 Válido em todo território nacional. 		
Última Anuidade Paga		
Ano: 2020 (1/1)		
Parcelamento Ano: 2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5	
	Supplementation (Autority (Autority)) (Autority) (Autor	
Nada consta		
Responsabilidades Técnicas		
Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI		
Registro: 0000011879	0-/	1
CNPJ: 08.672.027/0001-32		
Data Ínicio: 23/09/2020	\//	M
Data Fim: Indefinido		//
Data Fim de Contrato: Indefinido	TÉCNICO	\/
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TE	ECNICO	//
		11
	// \	. \
	/ A	\
		^
		. \\
		/ //
	/ . ^ -	\checkmark
	/ (_X	\
	V / \ / \	\
		\
		\
	—	* A.75 - CET
		\$\$\$\$ \$ \$■ \

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: add2D Impresso em: 02/08/2021 às 16:00:04 por: adapt, ip: 138.255.30.143



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COMIREGISTRO DE ATESTADO

847501/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO Registro: 1100609113MA RNP: 1100609113

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200348673

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 24/07/2020

Baixada em: 23/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Valor do contrato: R\$ 175.488,26

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CPF/CNPJ: 06.052.138/0001-10

CNPJ: 06.052.138/0001-10

Nº: S/Nº

Complemento:

Endereço do contratante: PRAÇA RITA DE CÁSSIA AYRES COIMBRA

Bairro: COHAB

UF: MA

CEP: 65685000

Cidade: BURITI BRAVO Contrato: 001/2020

Celebrado em: 06/07/2020

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO CÁGADOS E PONTA D'AGUA

Complemento:

Cidade: BURITI BRAVO

Coordenadas Geográficas: 14.935662, -23.508118

Data de inicio: 06/07/2020

Conclusão efetiva: 03/10/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

Bairro: ZONDA RURAL UF: MA 65685000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20800.00 metro quadrado;

Observações

MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, MA 132 (POVOADO CÁGADOS AO POVOADO PONTA D´AGUA)

Informações Complementares _

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 847501/2021 27/05/2021, 16:25 0Dxzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Dxzw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho.nº 214. Centro. São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 27/05/2021, às 18:15





PROC .: RUBRICA

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite nº 007/2020/CPL PMBB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Cid Pereira da Costa, portador do CPF/MF nº 396.805.843-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário na Zona Rural do Municipio de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coélho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200348673

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421378, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, Este documento encontra-se registrado no Conselho à en



Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 21 de maio de 2021

Massen Mota Sá Eng. Civil-RNP 110502244-7



27/05/2021, 18:15
Chave de Impressão: 0Dxzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas Certidão nº 847501/2021



CREA-MA

Impresso em: 27/05/2021, às 18:15



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no periodo de 06/07/2020 à 03/10/2020 os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário, na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200348673

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1. 00 1.01	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.00 2.01	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIMPEZA DE FAIXA	M2	20.800,00
2.02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	4.480,00
2.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	4.480,00
2.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 2,00 KM EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	11.200,00
2.05	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M ₃	4.480,00
3.00	The contract of the contract o		
3.01	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M ₃	2.240,00
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO, DMT DE 2,50 KM A 5 00 KM - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 14,00 M ³	₩3	4.480,0 0
3.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍCO DE JAZIDA	M^3	4.480,00
3.04	REVESTIMENTO EM PIÇARRA (SEM TRANSPORTE)	M3	4.480,00

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2020

CPF 396.805.843-72 Prefeito Municipal

Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

a de Cássia Ayms **Comb**ra-Cohad - CEP 65685 000 CNPJ Nº 06 052,13810 00 - 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA-MA

Impresso em: 27/05/2021, às 18:15.

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas 27/05/2021, 18:15 Chave de Impressão: 0Dxzw Certidão nº 847501/2021

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Este documento encontra-se registrado no Conselho

à Certidão r em

Maranhão, vinculado

emitida

847501/2021, 27/05/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC .:. RUBRICA:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846213/2021 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO Registro: 1100609113MA RNP: 1100609113

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200366890

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/10/2020

Baixada em: 04/05/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Complemento:

Bairro: CENTRO UF: MA

UF: MA

Cidade: Barão de Grajaú

CEP: 65660000

Nº S/Nº

Nº: 314

Contrato: 112/2020/SEMIH Valor do contrato: R\$ 903.236.57 Celebrado em: 16/09/2020

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS

Complemento: TREACHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65660000

BARRA DA AREIA Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085

Data de início: 16/09/2020

Conclusão efetiva: 16/11/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 metro quadrado;

Observações

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

Número da ART: MA20210416331

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/04/2021

Baixada em: 04/05/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

CEP: 65660000

Nº: 314

Complemento:

Bairro: CENTRO UF: MA

Cidade: Barão de Grajaú Contrato: 112/2020/SEMIH

Valor do contrato: R\$ 903.236,57

Celebrado em: 16/09/2020

Ação institucional: Outros

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS

Complemento: TREACHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65660000

Nº: S/Nº

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085

Data de início: 17/11/2020

Finalidade: Infraestrutura

Conclusão efetiva: 11/09/2021

CRE/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 met/o quadrado;

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA FURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRÂNCO E BARRÁ DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E ÓPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho.nº 214. Centro. São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 05/05/2021, às 17:38

CREA-MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC.: 135/20 Página 2/4

cat com registro de atestado 846213/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

___ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846213/2021 05/05/2021, 16:05 45D7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

 $\label{eq:ficam} \textit{Fica}(m) \; \textit{Excluido}(s), \; \textit{no entanto, o(s) serviço}(s) \; \textit{cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.}$

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 45D7Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,n* 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br









Certidão nº 846213/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ RUA SEROA DA MOTA, 314, CENTRO, CEP: 65.660-000 BARÃO DE GRAJAÚ - MARANHÃO CNPJ 06.477.822/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6. situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefejura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 os serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Barão de Grajau, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo de licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018, tendo como principais serviços relacionacios abaixo, conforme ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo nº MA20210416331.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÉS	2,00
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		14,40
1.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.00	TERRAPLANAGEM		
2.01	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M2	127.530,08
2.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M^2	191.295,12
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	12.753,01
2.04	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L. RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	63 .166,72
2.05	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATEIRAL 1º CATEGORIA DMT 50 M, COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP, COM LÂMINA E ESCARIFICADOR - JAZIDA	M ₃	38.259,02
2.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - JAZIDA PARA OBRA	T.KM	300.027,36
2.07	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM 153 HP	W ₃	38.259,02
2.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN COM MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	M^3	38.259,02

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

Claudime Araujo CFF 446 753.303-63 Prefeita Municipal



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n* 214, Contro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 05/05/2021, às 17:38



PROC RUBRICA

> Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do

846213/2021, ° Certidão à em vinculado

Maranhão,

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Precos 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Claudime Araújo Lima. portadora do CPF/MF nº 446.753.303-63. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6. através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro. RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo de execução nº MA20210416331

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210416429, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

Antônio Ribeiro Barbosa Neto Eng. Civil - RNP 191773954-0 Certidão nº 846213/2021

Chave de Impressão: 45D7Z 05/05/2021, 17:38

O documento neste atɔ registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 foll as

CREA-MA Impresso em: 05/05/2021, às 17:38





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810365/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO Registro: 1100609113MA RNP: 1100609113

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190232365

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/01/2019

Baixada em: 18/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AV. GETÚLIO VARGAS, 135

Bairro: CENTRO

CEP: 65665000

Complemento: Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS Contrato: 100/2017

Celebrado em: 27/11/2017 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do contrato: R\$ 371.066,77 Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS

Complemento: Data de início: 27/11/2017

Bairro: DIVERSOS BAIRROS CEP: 65665000 UF: MA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 138.00 metro;

Observações	
-------------	--

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO BUEIROS CELULAR DE CONCRETO ARMADO CONFORME CONTRATO Nº 100/2017

_ Informações Complementares _

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810365/2019 03/04/2019, 09:14 Ac8x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ac8x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2019. às 13:43.







Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa J. W. Construções (J. W. Sousa Lima Eireli-ME) CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro (CREA 7647/D-MA e RNP 110060911-3), realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 os serviços de drenagem urbana utilizando bueiros tubulares de concreto armado, objeto do Processo Administrativo e Contrato sob o nº 100/2017, decorrentes da tomada de preços nº 004/2017. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20190232365 e ART de laudo técnico fiscalização nº MA20190233781

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO SINAPI	QTDE
1.00	SERVIÇOS INICIAIS		(多 /1) (多 /1) (3	
1.01	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6.00
1.02	Taxas	vb	MERCADO	1,00
1.03	Manutenção do canteiro.	mês	MERCADO	4,00
1.04	Mobilização e desmobilização.	und	MERCADO	1,00
1.05	Locação da obra	m	85323	138,00
2.00	OBRAS DE ARTE CORRENTES			
2.01	Escavação manual em material de 1ª CAT	m ³	MERCADO	10,00
2.02	Escavação mecânica de vala em material de 1ª CAT	m^3	72915	540,00
2.03	Reaterro e compactação para bueiro	m^3	73964	422,20
2.04	Demolição de dispositivos de concreto simples	m^3	MERCADO	2,00
2.05	Remoção de bueiros existentes	m	MERCADO	6,00
2.06	Corpo de BSTC φ=1,00 m PA 3	m	804040	138,00
2.08	Alvenaria de bloco estrutural	m^2	89454	54,00
2.09	Boca de BSTC φ=1,00 M	un	804416	10,00
3.00	TRANSPORTE DOS INSUMOS			
3.01	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em rodovia pavimentada	t.km	5914479	8.627,70
3.02	Transporte comercial c/ basculante 10 m³ em rodovia pavimentada	t.km	5914689	32.641,10
3.03	Transporte comercial c/ basculante 10 m³ em leito natural	t.km	5914359	6.528,20
3.04	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em leito natural	t.km	5914449	1.725,50

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br



60 lumi

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Juliho,n* 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, Este documento encontra-se registrado no Conselho

03/04/2019

05/04/20/9, 13:43 Chave de Impressão: Ac8x6 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas

Certidão nº 810365/2019

03/04/2019

à Certidão r em



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

4.00 LIMPEZA GERAL 4.01 Limpeza geral da obra 9537 500,00

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

São João dos Patos/MA, 31 de janeiro de 2019

Gilvana Evangelista de Souza CPF 265.716.413-72 Prefeita Municipal

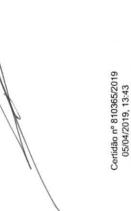
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019,

Chave de Impressão: Ac8x6 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas

emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Certidão

vinculado Maranhão,

O documentc neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e con'ém 1 folhas Chave de Impressão: Ac8x6 05/04/2019, 13:43

Certidão nº 810365/2019

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 100/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CNPJ 06.089.668/0001-33. O mesmo teve como objetivo a construção de bueiros para drenagem urbana com extensão de 138,00 utilizando tubos em concreto armado φ = 1,00 m, conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2017.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, CREA 7647/D-MA e CONFEA 110060911-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190233781, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

> Macson Mota Sá CPF 721.760.593-87 CREA 7167/D-MA - RNP 110502244-7





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.b

CREA-MA

Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.





FOLHA: 674 PROC: 135 DOST RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o mesmo é um dos seus responsáveis técnicos, e que este participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos do presente edital da licitação em referência.

Cuerton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil 110060941-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 138 POX ...

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que assume total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos, inclusive pelos eventuais acidentes de trabalhos.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 76471D
Eng. RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

la



FOLHA: 678 PROC.: 135

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o mesmo é um dos seus responsáveis técnicos detentor de atestados de capacidade técnica e administrará pessoal e diretamente os trabalhos relativos ao objeto da licitação em referência

Everton Silveira Coetho Ribeiro
Eng. Civil - CREA MA 764710
Eng. RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 135 DOST RUBRICA: 135 DOST

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que não visitou os locais onde serão executados os serviços mais mesmo assim tomou conhecimento de todos os seus aspectos que possam influir direta ou indiretamente na boa execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, localização, acessos, trânsito e demais condições gerais para execução dos trabalhos.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei que assume total responsabilidade por esse fato e informa que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reinvindicação.

Erector Silver Coello C. P.A. MA P.A. T. S. C. C. M. 10060911.3

JW CONSTRUÇÕES

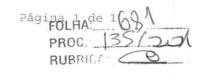
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

ep-

88 /





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32 Certidão n°: 22849018/2021

Expedição: 27/07/2021, às 11:50:17

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dávidas e sugestões: cndtctst.qus.br

Cle

Ø



FOLHA: 682 PROC: 135/2021 RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4CjJ3jb.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1,421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



FOLHA: 183 PROC. 135 (20) RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracces/debitos utilizando o código 4CjJ9Lg.
- 5. Expedida com base na Portarla MTE nº 1,421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente,

Página 1 de 1



FOLHA: 659 PROC.: 138

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número igual ou superior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8,213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 06/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

- Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED, Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
- Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- 3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 4. A autenticidade desta certidac poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam utilizando o código 4CjJChC.

Página 1 de 1

lac

BI





FOLHA:
PROC.: 138/2007
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h08

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

- A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 4CjJXYr.
- 4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Página 1 de 1

20

Consulta a Infrações Trabalhistas - Lei 12,527/ 2011 - http://cdcit.mta.br/inter/edcit/pagas/infracces/



OLHA: 125(20)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h08

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

- A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 4CjJNGm.
- 4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Página 1 de 1

la-

8

Consulta a Infrações Trabalhistas - Lei 12,527/ 2011 - http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/





Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

<u>DECLARAÇÃO</u>

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da

lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

 a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta

licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

 Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

 d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos

poderes e informações para firmá-las.

53-6

Everton Silveira Coelho Ribeiro Eng. Civil - CREA-MA 7647/D RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Q - Bi



PROC. 135/201 RUBRICA P

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sansões e multas aplicáveis que não existe no seu quadro de sócios, gerentes, administradores e diretores servidores públicos que sejam parentes, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em até terceiro grau ocupantes de cargos nos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, exercendo função de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento conforme dispõe o inciso X do artigo 117º da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA-1547ID
Eng. Civil - 10060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

80 85 ST



PROD 135/200

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sansões e multas aplicáveis que, não há no seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, na forma do artigo 9º, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647ID
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





FOLHA: 135 201 PROC.: 135 201 RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

Everton Silveira Coelho Ribeiro Eng. Civil - CREA-NA 7647ID RN 110060911-3

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, em caso de vencedora da licitação em referência, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantidades fornecidas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, bem como pelos preços e nos prazos constantes na sua proposta de preços.

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com 26



FOLHA: 69 | PROC : 135/201 RUBRICA: 8

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24 atendendo as exigências da tomada de preços em referência, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que atende as normas relativas a saúde e segurança do trabalho.

Everton Silveira Coelho Ribeiro Eng. Civil - CREA-MA 7647 D RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

2



FOLHA: 692 PROC: 35/215/1 RUBRICA: 6

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que cumpre todos os requisitos para sua habilitação na licitação em referência e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do edital.

Everton Silveira Coelho Ribeiro Eng. Civil - CREA-MA 7647/D RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

D 8



FOLHA: RUBRICA.

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão Comissão Permanente de Licitação - CPL Rua Seroa da Mota, 314 - Centro Barão de Grajaú - Maranhão CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, compromete-se a seguir todas as normas trabalhistas, tais como formalização de registros contratuais e prevê um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente de trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Everton Silveira Coelho Ribeiro

Eng. Civil - CREA-MA 7647/D

RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROC.: 135/DOM RUBRICA: O

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, por ocasião da futura contratação, a instalação do canteiro de obras, objeto da licitação em referência, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.

Essa Empresa declara ainda que disporá do aparelhamento, ferramentas, veículos, máquinas leves e pesadas para construção civil, equipamentos de proteção individual e coletiva bem como de pessoal técnico especializado considerados essenciais para a execução contratual

Everton Silvera Coello Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647ID
RN 1100609113

46

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6 Av. Domingos Sertão, 150, São José CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

la